SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3528

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2025

Processo de Contratação nº 122/2024

Conforme dispõe no art. 135, da Lei nº 14.133/2021, e:

Tendo em vista a aquisição pelo Poder Legislativo do veículo abaixo caracterizado:

1. Espécie/Tipo de Veículo/Máquina/Equipamento	PASSEIO
2. Marca	TOYOTA
3. Modelo	C CROSS XRE 2.0
4. Ano de Fabricação	2025/2025
5. Placa	TFH4C11
6. Tipo de Combustível	FLEX

Tendo em vista que o veículo Corolla, Marca Toyota, cor Preta, ano e modelo 2011, 04 portas, placa NWR2012, Renavam nº 00290214408 de propriedade da Câmara Municipal, foi dado como dação em pagamento pelo novo veículo acima caracterizado.

REGISTRAMOS para todos os efeitos legais, em benefício do equilíbrio econômico-financeiro, a repactuação do preço do seguro veicular celebrado com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

A presente recomposição de preço atenderá os seguintes parâmetros:

Preço de mercado;
Contrato em execução; e
Complemento de valor com o perfil do novo veículo.
Assim, fica registrado que a partir da publicação da presente Apostila, o preço do seguro veicular de cobertura da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS será acrescido do **VALOR DE R$ 186,42 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Diante do acréscimo financeiro o valor total a ser pago a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS será de R$ 2.183,41 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será a Apostila anexada ao Processo de Dispensa nº 122/2024, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, no COLARE e no PNCP.

Jaraguá/GO, 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
Entidade Gestora

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:FC54B71E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Processo Repactuação nº 118/2025
Objeto da Contratação: Prestação de serviços de seguro automotivo do veículo da Câmara Municipal.
Processo de Dispensa nº 122/2024
Objeto da Publicação: Repactuação de preços em decorrência da aquisição de novo veículo.
Fundamentação Legal: Art's. 125 e 136 da Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Interessado: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Prestadora do Serviço: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60.
Valor da Repactuação: R$ 186,42 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Valor Total do Contrato: R$ 2.183,41 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 12 de fevereiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:74DCB084

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 24/2025.
Objeto: Realização de publicidade institucional de interesse do poder legislativo em Jornal Diário de Grande Circulação em benefício do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: EDITORA AZUL EIRELI.
CNPJ/MF nº 36.241.367/0001-44.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Valor Unitário: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Total Estimado de Publicações: 14 (quatorze) até 31 de dezembro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 17 de janeiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A2D0E623

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. ANDRÉ HENRIQUE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação do Diretor da Secretaria Geral da Câmara Municipal, que informa acerca da necessidade de contratação de empresa para realização de publicidade institucional de interesse do poder legislativo em Jornal Diário de Grande Circulação;
Considerando, que uma das atribuições do poder público, para fins de contratar com a iniciativa privada, é promover a publicação dos avisos de licitação, visando a ampla e irrestrita participação dos interessados;
Considerando, ser dever da Câmara Municipal divulgar atos, ações e projetos na forma do § 1º, do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, que o serviço a ser contratado se mostra essencial para atender o interesse público e trazer transparência;
Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil que opinou pela existência de recursos financeiros para satisfazer a despesa;
Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento e sem obrigação futura, encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento que visa a realização de publicidade institucional de interesse do poder legislativo em Jornal Diário de Grande Circulação em benefício do Poder Legislativo.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor constantes do banco de dados do Poder Legislativo, na ordem de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por publicação de matéria em Jornal Diário de Grande Circulação, a contratação da empresa EDITORA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.241.367/0001-44.
Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
Art. 3º - Autorizar, em favor do prestador de serviços EDITORA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.241.367/0001-44, as seguintes providências:
I – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade no valor total de R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para um total estimado de 14 (quatorze) publicações; e
II – A expedição da Ordem de Serviço caso necessário a publicação de matéria.
Art. 4º - Determinar ao Agente de Contratação, caso se mostre a contratação legal em favor da empresa EDITORA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.241.367/0001-44, que seja providenciado a publicação do extrato da contratação no site da Câmara Municipal, PNCP e COLARE, encaminhando uma cópia do ato ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - Efetivada a contratação, caberá ao gestor e fiscal de contrato, na forma da Portaria nº 65/2025, acompanhar a execução do objeto contratado.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:523441A1

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. ANDRÉ HENRIQUE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação do Diretor da Secretaria Geral da Câmara Municipal, que informa acerca da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa com 1.000 minutos de franquia para ligações locais;
Considerando, que o serviço a ser contratado se mostra essencial para atender o interesse público, pois possibilita reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência nas relações do Poder Legislativo com a sociedade;
Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil que opinou pela existência de recursos financeiros para satisfazer a despesa;
Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento e sem obrigação futura, encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento que visa a prestação de serviços de telefonia fixa em benefício do Poder Legislativo.
Art. 2º - Fica autorizada o empenho da despesa no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para um valor mensal de R$ 30,00 (trinta reais), em favor da empresa GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.664.106/0001-00.
Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
Art. 3º - Autorizar, em favor do prestador de serviços GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF nº 08.664.106/0001-00, as seguintes providências:
I – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para um total mensal de R$ 30.00 (trinta reais); e
II – A expedição da Ordem de Serviço caso necessário a publicação de matéria.
Art. 4º - Determinar ao Agente de Contratação, caso se mostre a contratação legal em favor da empresa GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF nº 08.664.106/0001-00, que seja providenciado a publicação do extrato da contratação no site da Câmara Municipal, PNCP e COLARE, encaminhando uma cópia do ato ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - Efetivada a contratação, caberá ao gestor e fiscal de contrato, na forma da Portaria nº 65/2025, acompanhar a execução do objeto contratado.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A5E9EE83

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 107/2025.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa em benefício do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: GIGABYTE TELECOM.
CNPJ/MF nº 08.664.106/0001-00.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Valor Mensal: R$ 30,00 (trinta reais).
Período: Até 31 de dezembro de 2025
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 10 de fevereiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:575E8479

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA 013 25

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 013/2025

Processo nº 030/2025
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/021, visando SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2025.
As propostas de preços serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 23h:59 min do dia 12 de março de 2025.**
O Termo de Referência da Dispensa, Dotação Orçamentária e este aviso estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br
Esclarecimentos: E-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br ou (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 06 de março de 2025.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:3C897EBB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1740

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1740/25, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora GISELE DE LIMA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora parlamentar, símbolo CAP-2, da Câmara Municipal, constante da Lei nº 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:703C6B66

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1741

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1741/25, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JESSICA CAROLINE VIANA DE MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora especial da presidência, símbolo CDI-1, constante no Anexo I, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F9849F6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 071

PORTARIA Nº 071/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURAO ALVES, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:74F32A44

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 072

PORTARIA Nº 072/25, QUIRINÓPOLIS-GO 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E363C329

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 073

PORTARIA Nº 073/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DEUSENY FERREIRA DE FREITAS, brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 431.752.281-00 , portadora da Cédula de Identidade RG 2410153 PC-GO , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:30D955CD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074

PORTARIA Nº 074/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora VANESSA APARECIDA MENDES, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 006.782.511-77, portadora da Cédula de Identidade RG 16877370 PCE-MG , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:14479774

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 075

PORTARIA Nº 075/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade RG 3233547 SSP-GO , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D97E39AD

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025240203533739
FORNECEDOR: DIONE DO NASCIMENTO SILVA CNPJ: 34.738.374/0001-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, SENDO UMA PLACA DE LANÇAMENTO DE PEDRA FUNDAMENTAL DE OBRA E PLACAS PARA O ESTACIONAMENTO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – O u t r o s
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025240203533739 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, SENDO UMA PLACA DE LANÇAMENTO DE PEDRA FUNDAMENTAL DE OBRA E PLACAS PARA O ESTACIONAMENTO.CNPJ N° 37.738.374/0001-20**, base no Artigo 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 06 de março de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B758E8C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Presencial,** sob o nº **001/2025, às 11h00min, do dia 29 de abril de 2025,** no no Setor de Compras, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na Alamenda Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, n° 798, Arantes. Santa Helena de Goiás - GO. CEP: 75920-000 Fone: 64 3641-2720.nesta Comarca, objetivando a Contratação de **01 (uma) Agência de Publicidade** para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, com base na Lei Federal 12.232, de 2010.

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de março de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BF078BD4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025050302220643
FORNECEDOR: CACAU SHOW SANTA HELENA LTDA.
CNPJ: 27.095.196/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O
FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SEREM ENTREGUES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339030 – Material de consumo
VALOR TOTAL: R$ 5.639,53 (Cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – O u t r o s
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025050302220643 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SEREM ENTREGUES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025.CNPJ N° 27.095.196/0001-00**, base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 06 de março de 202

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:206093CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 122/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de assessoria de imprensa;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para prestação de serviço de assessoria de imprensa para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para prestação de serviço de assessoria de imprensa para atender a este município, por meio das empresas AAZ ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.203.299/0001-38,localizada na AVENIDA ARCALINO SANTOS, Nº 219-A, SALA 218 SHOPPING CTC, - SETOR CENTRO– CEP 75.680-013 – CALDAS NOVAS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** em favor das empresas AAZ ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.203.299/0001-38,localizada na AVENIDA ARCALINO SANTOS, Nº 219-A, SALA 218 SHOPPING CTC, - SETOR CENTRO– CEP 75.680-013 – CALDAS NOVAS-GO, para prestação de serviço de assessoria de imprensa para atender a este município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a AAZ ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.203.299/0001-38,localizada na AVENIDA ARCALINO SANTOS, Nº 219-A, SALA 218 SHOPPING CTC, - SETOR CENTRO– CEP 75.680-013 – CALDAS NOVAS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de março de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BF5D2241

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 123/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de pré-moldados E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de pré-moldados;

CONSIDERANDO a necessidade do aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Aquisição de pré-moldados para atender a Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição de pré-moldados para atender a Município de Amaralina por meio da MINAS PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.646.183/0001-58,localizada na ROD GO 241 - QUADRA 01 LOTE 01 SALA 04- BENEDITO VICENTE FILHO – CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**51.170,00 (cinquenta e um mil cento e setenta reais)** em favor da empresa MINAS PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.646.183/0001-58,localizada na ROD GO 241 -QUADRA 01 LOTE 01 SALA 04- BENEDITO VICENTE FILHO –CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**para contratação de empresa para Aquisição de pré-moldados para atender a Município de Amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a MINAS PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.646.183/0001-58,localizada na ROD GO 241 -QUADRA 01 LOTE 01 SALA 04- BENEDITO VICENTE FILHO –CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de março de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EFE17EBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2025

PORTARIA FMS Nº264/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 25/02/2025 às 17:00hs e retorno previsto para o dia 26/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:850B3F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2025

PORTARIA FMS Nº265/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT - PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:92938224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2025

PORTARIA FMS Nº266/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 28/02/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:27D94B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2025

PORTARIA FMS Nº267/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER – SEM/PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2025, e retorno previsto para o dia 29/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0E36AFFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2025

PORTARIA FMS Nº268/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 01/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:91D79449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2025

PORTARIA FMS Nº269/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 03/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CE5EA3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2025

PORTARIA FMS Nº270/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 03/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:993C522E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2025

PORTARIA FMS Nº271/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 04/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0E84FF9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2025

PORTARIA FMS Nº 272/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO - PLACA: PRI - 4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6482321C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2025

PORTARIA FMS Nº273/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A4933983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2025

PORTARIA FMS Nº274/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas,

conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025 e retorno previsto para o dia 06/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$513,44 (Quinhentos e Treze reais e Quarenta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada, despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) e despesas com abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D0AC4301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2025

PORTARIA FMS Nº275/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 04/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F5615B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2025

PORTARIA FMS Nº276/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:68D299BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2025

PORTARIA FMS Nº277/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 06/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7EFDEF72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2025

PORTARIA FMS Nº278/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 01/03/2025, e retorno previsto para o dia 02/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1577EA2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2025

PORTARIA FMS Nº279/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 01/03/2025 e retorno previsto para o dia 02/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C5E2B826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2025

PORTARIA FMS Nº280/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER – SEM/PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 02/03/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03t/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2C2FADE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2025

PORTARIA FMS Nº281/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA – RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 02/03/2025, e retorno previsto para

o dia 03/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4DE7C1DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2025

PORTARIA FMS Nº282/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 02/03/2025 e retorno previsto para o dia 03/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D7A80F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2025

PORTARIA FMS Nº283/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 02/03/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CE35E087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2025

PORTARIA FMS Nº284/2025 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AGUINALDO SOARES RODRIGUES, funcionário público municipal, motorista, CPF nº 492.202.411-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 04/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AD4F153D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2025

PORTARIA FMS Nº285/2025 - 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C025E61E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059

PORTARIA Nº 059/2025 APORÉ-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NA SOLUÇÃO ASSESSORIA E NA VOLUS**, com saída no dia **05/03/2025** e retorno previsto para o dia **07/03/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 297,30 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 230,48, **com o valor total de R$ 527,78 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/03/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3FA5A417

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060

PORTARIA Nº 060/2025 APORÉ-GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NA SOLUÇÃO ASSESSORIA E NA VOLUS**, com saída no dia **05/03/2025** e retorno previsto para o dia **07/03/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 diárias dentro do estado no valor de R$ 749,06 cada uma, **Com o valor Total de R$ 2.247,18 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/03/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:08E2BCFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N. 43/2025

DISPENSA N. 43/2025;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 43/2025. **Objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de trator cortador de grama, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para suprir a necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo**. Lance Mínimo**: R$ 25.079,80. **Data/horário de Abertura**: 13/03/2025 às 08h30. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:** pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 07 de março de 2025,

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:950D1363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 020/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 020/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 020/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:45C247B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 019/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 019/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Aquisição de materiais diversos destinados à manutenção predial e urbana, visando atender às demandas da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana. Os materiais serão utilizados na conservação, reparo e melhorias de todos os prédios públicos municipais, bem como nas áreas públicas, garantindo a adequada infraestrutura e funcionalidade dos espaços destinados ao uso coletivo,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 019/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7108D90A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025
PROCESSO Nº. 729/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às famílias de baixa renda deste Município, conforme LEI Nº 1.613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
VALOR: **R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 27/02/2025 A 31/12/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:16062DDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025
PROCESSO Nº. 729/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LYCITE MELLO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às famílias de baixa renda deste Município, conforme LEI Nº 1.613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
VALOR: **R$ 52.644,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 27/02/2025 A 31/12/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FB5D81D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 035/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
PROCESSO Nº 21094/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JV ATACADAO LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:19A7B123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 014/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria n.º 014/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo administrativo nº: 1.155/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **EDNA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SANEACÉU, para o FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1AF47E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 015/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria nº 015/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.156/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **CARLA TIAGO FREITAS**, a ser lotada na SANEACÉU, a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DD945FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 379/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 379/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.171/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível IV, a Sra. **SUELY TOMAZ DOS SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7F1692E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 380/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 380/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.157/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIA VITOR DOS SANTOS**, a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7A4E6817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 381/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 381/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 1.149/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **ENIO COELHO VILLALVA,** Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1B722BBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 240/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 240/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE PRESENÇA DE SERVIDORES. PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2025.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 06 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A6E08196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 613/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 613/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **LOCAÇÃO DE PRATOS, TALHERES, COPOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SERVIR DE FORMA SOFISTICADA, UMA REFEIÇÃO SOFISTICADA PARA A RECEPÇÃO DO SENADOR VANDERLAN CARDOSO E AUTORIDADES MUNICIPAIS CIRCUNVIZINHAS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 06 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AD79DFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 313/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 313/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO E MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PRENSA DO COLETOR DE LIXO, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DAS RODAS, CARDAM E BURRINHO DE FREIO DO CAMINHÃO DE LIXO, PLACA: KAY-1255.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 06 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:877A7BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 105/2025

Diorama - GO, 06 de março de 2025.

Decreto nº 105/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 06 de março de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VINICIUS DOS SANTOS ITACARAMBY,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.***.***-81 e do RG nº 5.***.033 SSP-GO, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Educação – DAI 2 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de março de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5450617D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 104/2025

Diorama - GO, 06 de março de 2025.

Decreto nº 104/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 06 de março de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO PEDRO FERNANDES,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 773.***.***-78 e do RG nº 2.***.897 SSP-GO, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de março de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D6278631

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

Processo nº 010/2025; Inexigibilidade nº 008/2025; Contratante: Município de Estrela do Norte; Contratado: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Junto ao Departamento de Licitações: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 92.400,00; Data de assinatura: 08/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:367D5154

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de **07/03/2025 a 31/12/2025** os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL URBANA E RURAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 E 010/2024 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do **Edital retificado de Credenciamento 001/2025**, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, Decreto Municipal 1.159/2024, IN 008/2023 e 010/2024 do TCM/GO, Resolução 001 de 14 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás e demais normas pertinentes. O edital retificado pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Flores de Goiás – GO, 06 de março de 2025.

Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1B24C064

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023.

PROCESSO Nº: 9038/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA,CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 08/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 30/06/2025, pelas mesmas condições do Contrato 312/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 630.539,30 (Seiscentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 151. Dotação10.08.15.451.1015.1.030.4.4.90.51. Fonte 100
Data de assinatura: 11/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 11 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:419BC14B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1633/2025

"Dispõe Sobre a Aplicação da Data Base para os Servidores Públicos do Município de Jaraguá, com Exceção ao Magistério e Agentes de Saúde e dá Outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.123, de 30 de dezembro de 2010, autorizado a conceder, no exercício financeiro de 2023, a revisão geral anual aos servidores públicos comissionados, o percentual de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), com escopo de recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

§ 1º. O índice a ser aplicado indistintamente, visando à revisão geral, conforme consta do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

§ 2º. A fixação do percentual de correção para aplicação da revisão geral anual considerou o período compreendido de maio de 2022 a maio de 2023.

§ 3º. Ficam excluídos dos índices da revisão geral anual os servidores do magistério e os agentes de saúde, já que possuem regulamentação própria.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.123, de 30 de dezembro de 2010, autorizado a conceder, no exercício financeiro de 2024, a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e comissionados, o percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), com escopo de recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

§ 1º. O índice a ser aplicado indistintamente, visando a revisão geral, conforme consta do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

§ 2º. A fixação do percentual de correção para aplicação da revisão geral anual considerou o período compreendido de maio de 2023 a maio de 2024.

§ 3º. Ficam excluídos dos índices da revisão geral anual os servidores do magistério e os agentes de saúde, já que possuem regulamentação própria.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração do Município de Jaraguá/GO, providenciar a devida adequação da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo, inclusive alimentando o banco de dados eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente e, caso os gastos com pessoal ultrapassem os limites constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:BB50CCB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°35/2025

CONTRATO N°35
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:INMED HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ. n° 34.551.834/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR:R$ **16.347,35 (**DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:05/03/2025
PROCESSO: 1577/2025
DISPENSA: 94/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:84DAEA59

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 200/2025 MARA ROSA - GO, 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da banda OS BARÕES DA PISADINHA, por meio da empresa exclusiva OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, mediante as atribuições lhe incumbidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 1693/2025 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO a lei municipal nº1339/2025.
CONSIDERANDO que através da realização do evento de resgate tradicional da VAQUEJADA MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a banda OS BARÕES DA PISADINHA é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios de todo o Brasil, sendo reconhecido no Brasil e no mundo.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA BANDA OS BARÕES DA PISADINHA NO EVENTO 1ª VAQUEJADA MARA ROSA 2025 através da empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.624.741/0001-65, sediada na R 72, nº 223, Quadra C 16, Lote 12/15, Edif QS Tower Sala 1507, Jardim Goiás, CEP: 74.805-480, Goiania - Goiás, neste ato representado legalmente pelo Sr. LUCAS FREITAS VALCARI, inscrito no CPF/MF sob o n° 040.733.541-24, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC5D18C4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°207/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Para A Contratação De Empresa especializada para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
CONSIDERANDO aquisição de móveis planejados para a Secretaria de Assistência Social visa melhorar a organização, otimizar o espaço e garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro, facilitando o atendimento e a interação entre os servidores.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** neste ato representado pela **Sr. GILDEVAN RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 903.250.521-15**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 06 de março de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5DC4D13

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2025

CONTRATO N° 080/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ n. 34.624.741/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS BARÕES DA PISADINHA, PARA A 1ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VALOR:R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 004.0122.0052.2.005.339039 FICHA 60 FONTE 100/123/127
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:06/03/2025
PROCESSO: 1693/2025
INEXIGIBILIDADE: 93/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2243204F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°212/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
CONSIDERANDO necessidade da prestação de serviço de manutenção de ares-condicionados, visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes da Secretarias Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **50.395.010 RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ sob nº 50.395.010/0001-41,** neste ato representado pela **Sr. RAFAEL BATISTA MARIANO, CPF nº 048.575.861-00.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.350(mil, trezentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **50.395.010 RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ sob nº 50.395.010/0001-41,** para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **50.395.010 RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ sob nº 50.395.010/0001-41,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 06 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5055E14A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **20 de março de 2025**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, visando o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42ABF01E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **21 de março de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar, para uso dos veículos e maquinas da prefeitura de Mineiros, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 21/03/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 21/03/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 07/03/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:18ED1B09

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 25 de março de 2025, as 09h00min** na sala de licitações – sala 07 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025**, tipo **menor preço**, visando a **Contratação de empresa especializada na venda de peças e prestação de serviços em retifica de motor para Caminhão Iveco Tector 24280.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:71C72170

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024005399-A91

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SUZIE MARTINS CARVALHO, inscrita no CPF nº 018.675.141-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B5B58E83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/M113

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SIMONE ROSA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 993.989.741-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC303088

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/88

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MIKAELI PIO DA SILVA, inscrita no CPF nº 709.108.851-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E99DB5FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/M56

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS ANJOS, inscrita no CPF nº 586.970.741-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B8778230

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759-100

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 004.276.341-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:78202CE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/M108

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KELLY MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 055.769.211-35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7A77869A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024005399-A96

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOACY MACHADO TEODORO, inscrita no CPF nº 424.022.711-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A5BB56B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/M111

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: EDNA VITORIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 710.597.141-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3ED25B41

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/M118

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DELUBIA ALMEIDA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 700.635.611-31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7B2A3C2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024005399-M93

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BIANCA OLIVEIRA SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 046.249.965-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A166EFBB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024005399-97

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALDENY DELFINO DE LIMA SILVA, inscrita no CPF nº 956.389.463-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:054FA1D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025000049
MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ASTAL – ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.122.169/0001-45.
OBJETO: Serviços de Auditoria.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F582D941

PODER EXECUTIVO
ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2025000049

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, para fins de acompanhamento e conferência do Índice de Participação dos Municípios no ICMS.

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, para fins de acompanhamento e conferência

do Índice de Participação dos Municípios no ICMS para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros;

RESOLVE

I - Fica inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.122.169/0001-45, com sede na Avenida República do Libano, Quadra E-3, Lote 31, nº 1914, Edifício Em Pire Center, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-030, neste ato representada pelo Sr. José Everaldo Pires Teixeira, brasileiro, contador, inscrito CPF nº 086.048.781-49, para a prestação de serviços técnicos especializados, para fins de acompanhamento e conferência do Índice de Participação dos Municípios no ICMS para o Exercício de 2026.

II - A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, pelo valor global de **R$ 207.648,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais).**

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(20/02/2025)**.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1BCC72F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023037753

Nº. DO PROCESSO: 2025012247
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente a revitalização da Avenida Antônio Carlos Paniago.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 2*8 de fevereiro de 2025 até 28 de junho de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C35D79FD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023053235

Nº. DO PROCESSO: 2025010331
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 129/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato referente aos serviços especializados em vigilância armada.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 19 de fevereiro de 2025 até 18 de fevereiro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B43F291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025-SME-GAB DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3CC3E7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de março de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BBED3A6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. CICERA FERREIRA DE SOUZA BRITO, servidor efetivo, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de março de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:661C9693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ilustríssimas Senhoras.
O MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 017404220001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n – Centro, Planaltina – GO, 73750-005, por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, localizada na QA 20 MC Lote 06/07, Setor Leste (antigo cinema), em conformidade com a Lei nº 13.465/17, vem, por meio deste, CONVOCAR as Senhoras Clarice Pimenta Pereira, matrícula nº 33.298, e Jéssica Oliveira de Sales, matrícula nº 33.300, proprietárias/posseiras confrontantes dos imóveis no Loteamento Setor Aeroporto 1ª Etapa, referente ao Processo Administrativo nº 24592/2020 de Regularização Fundiária Urbana – REURB, previsto nas Leis Federais nº 13.465/17 e Municipal nº 1.233/20, para que se manifestem, caso desejem, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de que a ausência de impugnação implique na perda de eventual direito sobre o imóvel objeto do referido procedimento de REURB-S, conforme disposto no art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017. Fica ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada, especialmente se for de usucapião. Os documentos relativos à regularização fundiária, conforme estabelecido no art. 31 da Lei nº 13.465/17, estão à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, localizada na QA 20 MC Lote 06/07, Setor Leste (antigo cinema), onde também poderão ser recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas.

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 16 de janeiro 2025

LILIAN KELLY DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Responsável Pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6E2B364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.366, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **13** (treze), situados na **QA. 02 MR** do Bairro **Setor Sul**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Adilson Rodrigues da Silva,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **13** (treze), com área de **175,80m²** e **13-A** (treze A), com área de **184,20m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Paloma Dutra Gonçalves,** CPF: **063.174.881-42** e CREA **21020434473/D-GO**, anotados no CREA-GO em 24 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 06 de março de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6D256963

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 193, DE 28 DE FEVEREIO DE 2025

Atribui poder de Fiscal Sanitário deVigilânciaSanitária.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOo disposto no artigo 62, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 200 e seus incisos 111, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOa Lei Municipal n° 2.004/2000, que "Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal deVigilânciaSanitária.",

CONSIDERANDOo Memorando n° 062/2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a confecção de decreto de atribuição de poder de Fiscal Sanitário deVigilânciaSanitária, para a servidora Eliara Reis Cardoso Andrade;

RESOLVE:
Art. 1° Atribuir à servidoraELIARAREIS CARDOSO ANDRADE, o poder de Fiscal Sanitário deVigilânciaSanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás–GO.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:69EB8950

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 194, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Revogação do Decreto de Exoneração por Erro Material

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Decreto nº. 192, de 28 de fevereiro de 2025, exonerou as servidoras IARA CRISTINA TOMÉ LIMIRIO e LUDIMILA SILVA CHAGAS;
CONSIDERANDO que, após revisão do ato administrativo, foi identificado erro material nos nomes das servidoras mencionadas no referido Decreto;
CONSIDERANDO a necessidade de retificar a exoneração para corrigir os erros nos nomes das servidoras, de modo a restabelecer a regularidade do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 192, de 28 de fevereiro de 2025, que exonerou as servidoras **IARA CRISTINA TOMÉ LIMIRIO** e **LUDIMILA SILVA CHAGAS** devido a erro material nos nomes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de março de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C8F7FE7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidoras públicos municipais a pedido, com efeito retroativo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os pedidos de exoneração formalizado no dia 17/02/2025 pelas servidoras públicos municipais **IZONEIDE INACIO DA SILVA e LUDIMILA SILVA CHAGAS,** e tendo em vista a manifestação de interesse das mesmas em sua exoneração,
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal das servidoras, conforme disposto no artigo 78 do Estatuto do Servidor nº. 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração de servidores públicos municipais a pedido,
DECRETA:
Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, as servidoras ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

NOME DA SERVIDORA	CARGO DE LOTAÇÃO	CPF
IZONEIDE INACIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-2	***.891.971-**
LUDIMILA SILVA CHAGAS	ASSESSOR ESPECIAL III – AE-3	***.922.871-**

Art. 2º A exoneração das servidoras será considerada válida a partir da data retroativa mencionada, e as mesmas não farão jus a quaisquer proventos ou benefícios correspondentes ao período posterior a essa data.
Art. 3º. **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1º.**

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de março de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0AFB3F0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 / 2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, **conforme quantitativos, especificações técnicas e condições/exigências definidos no Termo de Referência,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro no Art. 75, inc. II e suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços e documentação abaixo definida no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 10 / 03 / 2025 às 9 horas

Fim do recebimento das propostas: 12 / 03 / 2025 às 18 horas
Data de julgamento: 13 / 03 / 2025
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 06/2025.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
b) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
c) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
d) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
g) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
h) Modelo de Proposta – ANEXO I
i) Declaração Conjunta – ANEXO II

São João d'Aliança/GO, 07 de março de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:35DFBAA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001 2025 FMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

AVISO SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – FMS.
PROCESSO Nº 359/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do presente processo até um nova publicação cumprindo o prazo legal, sob os fundamentos e justificativas que serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Trombas *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes.* e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar nos próximos 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Trombas – GO.

Trombas-GO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:3F07E9D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA CC001/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O CONCORRÊNCIA N° 001/2025, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 13/03/2025 ÁS 09 HORAS, FOI REVOGADA POR MOTIVOS DE AGENDAMENTO ERRONEAMENTE DA DATA, CONSIDERANDO ART. 55 DA LEI N° 14.133/21, CONTAGEM DO TEMPO DE PUBLICAÇÃO**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:84788B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP004/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004/2025
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 10/03/2025 ÁS 09 HORAS, FOI REVOGADA POR MOTIVOS DE AGENDAMENTO ERRONEAMENTE DA DATA, CONSIDERANDO ART. 55 DA LEI N° 14.133/21, CONTAGEM DO TEMPO DE PUBLICAÇÃO**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7BC63EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP009/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 009/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025, QUE TEM COMO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 18/03/2025 ÁS 08:00 HORAS, FOI REVOGADA POR MOTIVOS DE AGENDAMENTO ERRONEAMENTE DA DATA, CONSIDERANDO ART. 55 DA LEI N° 14.133/21, CONTAGEM DO TEMPO DE PUBLICAÇÃO**.
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:47481325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTCÍCIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)
DATA: 20/03/2025
HORA: 08h00m

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:B77DEDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
/CONTRATO N° 57/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ESCOLAS.
VALOR GLOBAL: R$. 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 07/02/2025 À 31/12/2025
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 55/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1F8AB6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 56/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIANIA.
CONTRATADA: SAULO VERISSIMO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA VETERINÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$. 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 28/02/2025 À 31/12/2025
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 62/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:84E4531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 58/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIANIA.
CONTRATADA: 53.872.275 GETULIO LEMES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E APARELHOS DE SOM.
VALOR GLOBAL: R$. 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 10/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 54/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FAE0A562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 59/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CLIPER COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS.
VIGÊNCIA: 22/01/2025 A 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R$. 45.240,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 19/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:45E4006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-089/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JACI PEREIRA PINTO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *DISPENSA 070/2022*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0568E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-058/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA ROSIMEIRE ALVES RABELO-MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 058/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *PREGÃO PRESENCIAL 025/2022*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E3C743DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 05/03/2026.

EMPRESA: **JV ATACADAO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.856/0001-27, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 72, Quadra 15, Lote 23, Conjunto Cidade Jardim II - CEP 75.807-764, Jataí-GO.

VALOR TOTAL: R$ 7.437,90.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:767BC589

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar.

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026.

EMPRESA: **JV ATACADAO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.856/0001-27, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 72, Quadra 15, Lote 23, Conjunto Cidade Jardim II - CEP 75.807-764, Jataí-GO.

VALOR TOTAL: R$ 1.803,70.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:582B2883

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO AUTOCLAVE

AVISO DE DISPENSA 004 /2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE para aquisição de peças para manutenção da Autoclave AC-96, Marca: Ortosintese, onde a mesma necessita de manutenção e troca de peças, para garantir o funcionamento perfeito e seguro aos profissionais do Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO. Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço por item***,** na hipótese do art. 74*, inciso I,* seção § 1º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 11.804,00 **(onze mil, oitocentos e quatro reais)**

Bom Jesus-GO, 17 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:D5609303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECARGA DE GASES MEDICINAIS

AVISO DE DISPENSA 012 / 2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para atender diversos departamentos, sendo: Hospital Municipal, Samu e Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, departamentos estes da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **194.066,66 (cento e noventa e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

Bom Jesus-GO, 10 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:1844E3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE DISPENSA 016 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição em caráter emergencial de medicamentos para bom andamento dos atendimentos aos pacientes do Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Farmácia Básica do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **463.580,23 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e vinte três centavos).**

Bom Jesus-GO, 18 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:5033DB2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO FUNERÁRIO COM TRANSLADO DO CORPO,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10:00 Horas** do dia **11 de março de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 06/03/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AE64CEBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 049/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motosserra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 13 de março de 2025 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail. licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã-GO, 06 de março de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:574E803C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** o aprovado no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular

com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse no respectivo cargo.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
1133	WENIO JULIO VIEIRA	MOTORISTA PROFISSIONAL I	1º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;
Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:5BC2FCAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 019/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: GUTHIERRYS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 36.994.001/0001-46, ESTABELECIDA NA RUA 3, N° 248, QD.13 LT.06, SETOR BORBA, SANCRELÂNDIA - GO, NESTE ATO APRESENTADA PELA DR. CHARBELL GUTHIERRYS ALMEIDA DE MENDONÇA, BRASILEIRO, PORTADORA DO CPF N° 019.304.931-77, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIALIDADES, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**. ASSINATURA: 18/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 05 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D7325DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 037/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 019/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: JOAO DE BRITO FILHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 18.423.746/0001-73, ESTABELECIDA NA AV. VITORIANO BORGES NAVES, N° 683, QD.12 LT.12, SETOR CENTRAL, FIRMINÓPOLIS - GO, NESTE ATO APRESENTADA PELA DR. JOAO DE BRITO FILHO, BRASILEIRO, PORTADORA DO CPF N° 035.667.251-34, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIALIDADES, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**. ASSINATURA: 18/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7590C642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 019/2025
CONTRATANTE: FMS

CONTRATADO: JOSE CARNEIRO LEÃO & CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 19.826.316/0001-65, ESTABELECIDA NA AV. JK, S/N, QD.38 LT.05, SETOR PARAÚNA, GOIÂNIA-GO, NESTE ATO APRESENTADA PELA DR. JOSE NETO CARNEIRO LEÃO, BRASILEIRO, PORTADORA DO CPF N° 021.368.051-34, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIALIDADES, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**. ASSINATURA: 18/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:85EE9B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 041/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 019/2025

CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: METAL HEALTH MED LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 57.372.281/0001-20, ESTABELECIDA NA RUA ROGERIO GOMES DA SILVA, QD.27 LT.08, CASA 02, CENTRO, PARAÚNA-GO, NESTE ATO APRESENTADA PELA DRA. DEUSENI GUIMARÃES FERREIRA, BRASILEIRO, PORTADORA DO CPF N° 801.821.001-20, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIALIDADES, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**. ASSINATURA: 18/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4224B1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 019/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: CLINICA STELA OLMOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 38.713.412/0001-41, ESTABELECIDA NA AV. ROGERIO GOMES DA SILVA, S/N, QD.27 LT.08, CASA 04, SETOR CENTRO, PARAÚNA-GO, NESTE ATO APRESENTADA PELA DR. STELA MARIA OLMOS AVELINO, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF N° 019.304.931-77, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIALIDADES, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**. ASSINATURA: 18/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6169F05F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 26/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa para a prestação de serviços para mídia social.
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: ISAWE
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços para mídia e organização dos perfis nas plataformas.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 59.999,94(cinquenta e nove mil e novecentos e nove reais cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 11 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: WEVERTON RODRIGUES SANTANA

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. 25 dias de fevereiro de 2025.

TEREZINHA FERREIRA DA SILVA LEITE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:07577FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 23/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa para a prestação de serviços para mídia social.
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: ISAWE
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para mídia e organização dos perfis nas plataformas.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil e novecentos e nove reais e noventa quatro centavos).
Vigência: 11 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.

Pela Empresa: Weverton Rodrigues Santana

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 25 dias de fevereiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:135DAC42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 25/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, sonorização e organização de eventos e locução.
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: GESMAR ALVES CARDOSO DE MOURA
Objeto: contratação de Prestação de serviços de publicidade, sonorização e organização de eventos e locução, abrangendo a veiculação de anúncios sonoros em feiras, campanhas publicitárias e atos oficiaisdoMunicípio.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 62.590,00 (sessenta e dois mil quinhentos noventa reais).
Vigência: 11 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: GESMAR ALVES CARDOSO DE MOURA

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 21 dias de fevereiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:9CA38B1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais odontológicos.
Data: 20 de março de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) **99280-0918** – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA –
Analista de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6D92428D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 644/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 085/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS BALISTICA E CAPAS PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) 2025

DATA DA PUBLICAÇÃO
07/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 12/03/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5C51CA45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO 86 - PROCESSO: 688/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 086/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO
07/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 12/03/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0BAB4A8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 537/202

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA GO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Administrativo n. 537/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE SUPORTE PARA DIVULGAÇÃO EM SERVIÇOS DE REGISTRO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEUDOS PARA SITE, GRAVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS NA WEB, COMUNICAÇÃO SOCIAL QUE COMPREENDE, DESIGN GRÁFICO, FOTOGRAFIA, FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO DE EVENTOS, REUNIÕES, SOCIAL MÍDIA, PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, realização de dispensa de procedimento licitatório para Contratação de empresa conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/painel/informacao/mp/id=18 e pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, 06 de março 2025.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandra Silveria Sousa Resende
Código Identificador:2F46343A

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 538/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA GO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Administrativo n. 538/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar Contratação para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Mimi salgados, pão de queijo e bolo),** para atender as necessidades da Camara Municipal de Portelandia go, pelo período de março a dezembro de 2025, realização de dispensa de procedimento licitatório para Contratação de empresa conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal
https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/painel/informacao/mp/id=18 e pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, 06 de março 2025.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandra Silveria Sousa Resende
Código Identificador:B4FDAF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 203/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 203/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor global da despesa de **R$ 10.207,80** (dez mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 203/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NEIBER FENELON DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.531.843/0001-40, estabelecida na AV. Goiás, Quadra 80, Lote 03, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **290**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:41BC77AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 48/2025
PROCESSO Nº : 194/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 48/2025
Processo nº..... : 194/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Shely Moraes Rego, brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de aceso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 194/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 6 (seis) meses de janeiro a 30 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos;
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 5.938,20 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), valor mensal dividido em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R$ 989,70 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 35.35.12.361.0021.064-3.3.90.40.00, Ficha:349, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CC6E80A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 194/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 194/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade, para 06 meses, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade para 06 meses, no interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.497,00** (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), pelo período de 06 (quatro) meses, sendo o valor global estimado de **R$ 8.987,40** (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 194/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida 5 esquina com avenida jardim, s/n, Quadra 144, Lote.05, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.75.830-002, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **349**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o

prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:6BDFB4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 199/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 199/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços da empresa especializada para o gerenciamento e locação do site oficial do município, bem como serviço de Email corporativo, vigência exercício de 2025, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de informática, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços da empresa especializada para o gerenciamento e locação do site oficial do município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.851,00** (mil oitocentos e cinquenta e um reais) e valor global estimado de **R$ 22.212,00** (vinte e dois mil e duzentos e doze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 199/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA (NUCLEOGOV),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.580.442/0001-69, estabelecida na Av. T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **56**, Sub Elemento: **06**, Recurso: **RECURSO DA TRANSFERÊNCIA DO ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:72F5352E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 29/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 29/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados para a secretaria de saúde pelo exercício financeiro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de panificados para a secretaria de saúde, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para a aquisição de panificados para a secretaria de saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 10.023,30**(dez mil, vinte e três reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 29/2025

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Av. Goiás Nº58 Qd. 29 Lt. B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:69A1EB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 26/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados para Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende pelo exercício financeiro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de panificados para a o Hospital Municipal, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para a aquisição de panificados para o Hospital Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 10.023,30**(dez mil, vinte e três reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 26/2025

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Av. Goiás Nº58 Qd. 29 Lt. B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:29A5D572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 28/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados para Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende (internos) pelo exercício financeiro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de panificados para a o Hospital Municipal (internos), conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para a aquisição de panificados para o Hospital Municipal (internos), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 10.023,30**(dez mil, vinte e três reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 28/2025

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Av. Goiás Nº58 Qd. 29 Lt. B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:422C3E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 27/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados para (UBS) unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira pelo exercício financeiro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de panificados para (UBS) unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para a aquisição de panificados para (UBS) unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 10.023,30**(dez mil, vinte e três reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 27/2025

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Av. Goiás Nº58 Qd. 29 Lt. B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as

empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **194**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1E271433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 653/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 653/2025

> "Declara inexigível de procedimento licitatório contratação do prestador de serviço ARIOVALDO GARCIA DA SILVA, credenciado para a prestação de serviços de ENFERMEIRO – PANTONISTA HOSPITAL, conforme edital de chamamento nº003/2024, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do prestador de serviço ARIOVALDO GARCIA DA SILVA, credenciado para a prestação de serviços de ENFERMEIRO – PANTONISTA HOSPITAL, conforme edital de chamamento nº003/2024, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de enfermeiro, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 60.000,00** (sessenta mil), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2025, com valor estimado mensal de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 653/2025.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ARIOVALDO GARCIA DA SILVA (GARCIA CUIDADOS EM SAUDE)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.083.036/0001-29, Av. Primeira avenida Nº222 Centro, CEP 75.830-062, representado por seu proprietário a Sr. Ariovaldo Garcia Da Silva, brasileiro, Empresário, inscrita no CPF/MF sob o n. 017.078.991-85, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **223**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2025.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7973C880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 317/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 317/2025

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de enfermagem (Plantonista) para atender as necessidades do hospital municipal, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de prestação de serviços de enfermagem (plantonista), descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem (plantonista), conforme especificado na solicitação de compra para o exercício financeiro de 2025, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 4.750,00**(quatro mil setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 317/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ARIOVALDO GARCIA DA SILVA (GARCIA CUIDADOS EM SAUDE)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.083.036/0001-29, Av. Primeira avenida Nº222 Centro, CEP 75.830-062, representado por seu proprietário a Sr. Ariovaldo Garcia Da Silva, brasileiro, Empresário, inscrita no CPF/MF sob o n. 017.078.991-85, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:284EE6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 652/202

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 652/2025

"Declara inexigível de procedimento licitatório contratação do prestador de serviço EQUILIBRIO PSICOLOGIA LTDA, credenciado para a prestação de serviços de PSICOLOGO – CLINICO E HOSPITALAR, conforme edital de chamamento nº003/2024, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do prestador de serviço EQUILIBRIO PSICOLOGIA LTDA, credenciado para a prestação de serviços de PSICOLOGO – CLINICO E HOSPITALAR, conforme edital de chamamento nº003/2024, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para contratação do prestador de serviço EQUILIBRIO PSICOLOGIA LTDA, credenciado para a prestação de serviços de PSICOLOGO – CLINICO E HOSPITALAR, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2025, com valor estimado mensal de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 652/2025.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, II, c/c o art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EQUILIBRIO PSICOLOGIA LTDA (EQUILIBRIO SAUDE MENTAL)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.411.692/0001-03, R Morrett Foggia, Lt. 0014 S/N Bairro Santana, CEP 76.600-000, representado por seu proprietário a Sra. Elenice Povoa Viana, brasileira, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o n. 387.865.591-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **223**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BBE993FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 700/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 700/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículos oficiais, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	03	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
2	UN	02	SERVIÇO ELÉTRICO DE TROCA DE LÂMPADAS
3	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO (CABOS E VELAS)
4	UN	01	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE VEICULO
5	UN	01	ALINHAMENTO DIANTEIRO
6	UN	04	BALANCEAMENTO DE RODAS
7	UN	06	MONTAGEM DE PNEU

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:EB186F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 699/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 699/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção no veículos oficiais, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	VELAS BKR7ESB-D NGK
2	UN	02	ÓLEO MOTOR 0W30
3	UN	02	LÂMPADA H7 12V-OSRAM
4	UN	03	FILTRO DE ÓLEO
5	UN	04	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO
6	UN	01	LÂMPADA H4 12V.
7	UN	06	ÓLEO 0W20 SINTÉTICO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio

do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:75BBCD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 702/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 702/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA DERMATOLOGIA
2	UN	01	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO BIOPSIA DA PELE
3	UN	10	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO EXÉRESE DE LESÃO CUTÂNEA NODULAR
4	UN	10	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO INFILTRAÇÃO COM CORTICOIDE EM LESÕES EXCITADAS E LESÕES MENORES QUE 0,7CM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A2B4CF44

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de março de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para aquisição de forros de PVC, divisórias em geral, acessórios para instalação e malhas soldadas, para atender as necessidades dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 1/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 do mês de março de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D616DAC6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2024

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** Do Chamamento Público nº 13/2024 no dia **07 de março de 2025,** no sítio eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br visando a **Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou postos autorizados, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis - GO, 06 de março de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D00F7DE5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de pintor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: 58.751.817 WELTON RIBEIRO DA SILVA,** cadastrada no CNPJ sob o n° 58.751.817/0001-81, Contrato n° 048/2025, no valor total de R$ 53.093,88; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 24 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:52DF1ED6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Jardineiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: BRUNO BARROS NASCIMENTO,** cadastrada no CPF sob o n° 710.919.721-25 , Contrato n° 096/2025, no valor total de R$ 39.177,60; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 19 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AD81F969

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: 49.122.854 CARLOS ROBERTO BARBOSA DE LIMA,** cadastrada no CNPJ sob o n° 49.122.854/0001-30, Contrato n° 0100/2025, no valor total de R$ 43.261,68; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 19 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9B217F74

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: KERYTON FERREIRA DOS SANTOS,** cadastrada no CPF sob o n° **704.975.991-04** , Contrato n° 103/2025, no valor total de R$ 27.017,76; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 20 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:762F82FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de mecânico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**:**) **GERALDO GOMES DA SILVA,** cadastrada no CPF sob o n° **275.598.071-00**, Contrato n° 104/2025, no valor total de R$ 34.188,00; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 20 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:7A4281B0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS,** cadastrada no CPF sob o n° **026.509.273-64**, Contrato n° 105/2025, no valor total de R$

27.017,76; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 20 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C85E906B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: JOÃO BATISTA RAMALHO DA SILVA,** cadastrada no CPF sob o n° **007.668.173-42**, Contrato n° 107/2025, no valor total de R$ 27.017,76; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 25 de Fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:2288DB49

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 92, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 92, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **MARIA CLARA DE ANDRADE**, matrícula nº 11815, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2028, devendo retornar no dia 24 de fevereiro de 2028.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretario(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:34452408

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
ROSICLER APARECIDA MOREIRA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EM-D	EM-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDCA4B5D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.733.861-**, no cargo de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/03/2025 a 22/03/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/03/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E25C004

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FLAVIA THAYZZA BAILAO LEMOS SIQUEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.004.541-**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/04/2024 a 08/04/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/04/2025 a 28/04/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **29/04/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

NEILTON CARVALHO BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B17C444

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOAO PAULO MATTOS MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.251.351-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/02/2024 a 05/02/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/04/2025 a 26/04/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **27/04/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9E1110B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
FABIANA DE ALMEIDA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
VALERIA MARIA FRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
VANEZ FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F9692BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-C	EM-D
ADECILVA ALVES SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-C	EM-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89A9A7C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 99, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 99, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
LUIZ SILAS DE ALMEIDA	***.574.891-**	CONDUTOR DE VEICULO I	4º
LUCAS GOMES DA SILVA	***.738.401-**	CONDUTOR DE VEICULO I	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:73E72145

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 141/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 141/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de uma cirugia de urgência (cirugia Fêmur) ao paciente Anibal Dias Cassimiro, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.141/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 141/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.141/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **MDL SERVIÇOS MEDICOS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 55.814.888/0001-98** com sede administrativa à RUA 10 – Nº 277,QD 14,LT 07,SALA 02 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ,GOIANIA - GO CEP: 74.630-160, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de uma psicóloga durante 02 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) meses,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.141/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o contratado receber o valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 Dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BCC8C15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
JUSTIFICATIVA - CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a Administração Municipal vem justificar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de leites e suplementos especiais visando o atendimento de aviamento de receitas e pedidos, objetivando o atendimento de crianças e demais pacientes beneficiários de mandado judicial, de requisição do Ministério Público e os de parecer social que necessitam de uso de nutrição especial diário pelo período de 12 (doze) meses.
A decisão se fundamenta no interesse público e na necessidade de adequação às diretrizes administrativas, visto que, após reavaliação da demanda, verificou-se que a manutenção do registro de preços não atende, no momento, às prioridades estratégicas da gestão.
Além disso, a Administração Pública pode revogar a ata de registro de preços por razões de interesse público superveniente, devidamente justificado, sem que isso gere direito à indenização aos fornecedores registrados.
Dessa forma, visando à economicidade, à eficiência administrativa e à melhor alocação dos recursos públicos, esta Administração opta pelo cancelamento da referida ata, de modo a resguardar o interesse coletivo e garantir a adequada prestação dos serviços públicos.
Atenciosamente,

Rialma, 31 de janeiro de 2025.

KÊNIA NAIVA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:380D26F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 140/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 140/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Fisioterapeuta domiciliar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **51.567.800 RILARY SILVA GOMES,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 51.567.800/0001-20** , com sede administrativa à RUA B , Q.02 L 04, Independência I, Ipiranga-GO CEP: 76304-000, para a contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Fisioterapeuta domiciliar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o contratado receber o valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 Dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:184CEF5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR."

DECRETO Nº 055/2025, DE 06 de MARÇO de 2025.

"Nomeia Conselheiro Tutelar."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro a atender ao disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e do art. 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das férias de conselheiros tutelares, fica designado, como Conselheiro Tutelar, o suplente **Ivan Ilton Jose Filho**, inscrito no RG nº 2262066 2ª VIA SSP GO e CPF sob nº 768.759.031-72, para assumir a vaga ora existente durante o gozo de férias dos atuais conselheiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:9D663BBA

